

um dia e 05 (cinco) horas do dia seguinte, aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula SIAPE
Antônio Cosme dos Santos	0245448
Carlos Sacramento Xavier	0245376
Bartolomeu de Jesus Silveira	0245379
José Pereira de Santana	0245373
Marino Nascimento dos Santos	0537434
Roberto Carlos da Conceição	0245378

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ETEVALDO INÁCIO OLIVEIRA CARNEIRO

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DO CEARÁ

TERMO DE APOSTILAMENTO SRA/CE Nº 02, DE 13 DE MAIO DE 2021

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02/2021 AO CONTRATO Nº 01/2017 DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE NATUREZA CONTINUADA DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO, NAS DEPENDÊNCIAS DOS EDIFÍCIOS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO CEARÁ, QUE SERÃO PRESTADOS NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SAMF-CE Nº 26/2016.

O Gerente da Divisão de Recursos Logísticos da Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Estado do Ceará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.614, de 25 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 29 / 09 / 2020, Senhor JANSSEN REBOUÇAS PEREIRA, CPF nº 485.060.793-49,

RESOLVE

Art. 1º - Repactuar a partir de 01 de janeiro de 2020 o valor mensal do Contrato nº 01/2017 firmado entre UNIÃO por intermédio da Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Ceará e a empresa DIAGONAL GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA, CNPJ MF nº 07.187.088/0001-41, em 11/1/2017 tendo como objeto a prestação dos serviços terceirizados de natureza continuada de limpeza, conservação e higienização, nas dependências dos edifícios do Ministério da Economia no Ceará, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo I do Edital do Pregão Eletrônico SAMF-CE nº 26/2016. O valor mensal passa de R\$ 92.889,34 (noventa e dois mil oitocentos e oitenta e nove reais e trinta e quatro centavos) para R\$ 96.537,04 (noventa e seis mil quinhentos e trinta e sete reais e quatro centavos) a partir de 01/01/2021. Em conformidade com o disposto no inciso II, letra "d", do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, com o reajuste previsto no contrato na Cláusula Sétima, Parágrafo Primeiro - **DA REPACTUAÇÃO E REAJUSTE** e, ainda, a elevação dos salários da categoria pelo Termo Aditivo a Convenção Coletiva de Trabalho de **2021/2021**, que majorou o piso salarial da categoria – 1ª e 5ª faixa (Cláusula Terceira), auxílio alimentação (Cláusula Sexta), Cesta Básica (Cláusula Sétima), Auxílio Saúde (Cláusula Oitava), Auxílio Creche (Cláusula Nona) e o reajuste dos insumos, conforme Cláusula Sétima, Parágrafo Décimo do Termo de Contrato e Índice IPCA/IBGE do período.

Art. 2º - Com base no parágrafo 8º, do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, §4º, do artigo 30 da Instrução Normativa nº 2, de 30 de abril de 2008, alterada pela Instrução Normativa nº 3/2009 de 15/10/2009 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e tendo em vista a oficialização da repactuação do contrato no exercício do ano de 2020, **APOSTILAR** o novo valor global do referido contrato, restando alterada a **CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO** – O valor mensal da contratação é de R\$ 96.537,04 (noventa e seis mil quinhentos e trinta e sete reais e quatro centavos) a partir de 01/01/2021, conforme consta na proposta comercial da CONTRATADA.

Art. 3º - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Art. 4º - Publique-se no Boletim de Serviço.

RAIMUNDO MARCÍLIO DE AMORIM

GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DE GOIÁS E TOCANTINS

PORTARIAS GRA/GO/TO, DE 11 DE MAIO DE 2021

Nº 5528 - A GERENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA NOS ESTADOS DE GOIÁS E TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 86, da Portaria nº 144, de 27 de abril de 2016, publicada no DOU de 29/04/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores e/ou empregados públicos abaixo relacionados como Representantes da Gerência Regional de Administração nos Estados de Goiás e Tocantins no acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo nº 04/2016, firmado com o Sr. **WILIANS SANTOS FERREIRA**, CPF nº 498.429.511-20, cujo objeto é a locação de imóvel para instalação da Agência Regional do Trabalho na cidade de Araguaína/TO.

- Gestor do Contrato: Marinei Alencar Farias - Matr. SIAPE nº 1012911;
- Gestor do Contrato Substituto: Eduardo de Sousa Leite - Matr. SIAPE nº 1161787;
- Fiscal Técnico: Juracy Teixeira Batista - Matr. SIAPE nº 1160490;
- Fiscal Técnico Substituto: Ronaldo Gomes de Oliveira - Matr. SIAPE nº 2056049.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 4902, de 29 de abril de 2021, publicada no e-BPS de 05/05/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 5529 -

A GERENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA NOS ESTADOS DE GOIÁS E TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 86, da Portaria nº 144, de 27 de abril de 2016, publicada no DOU de 29/04/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores e/ou empregados públicos abaixo relacionados como Representantes da Gerência Regional de Administração nos Estados de Goiás e Tocantins no acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo nº 04/2018, firmado com a **COMPANHIA HIDROELÉTRICA SÃO PATRÍCIO - CHESP**, CNPJ nº 01.377.555/0001-10, cujo objeto é o fornecimento de energia elétrica para o uso da Agência Regional do Trabalho em Rialma/GO.

- Gestor do Contrato: Marinei Alencar Farias - Matr. SIAPE nº 1012911;
- Gestor do Contrato Substituto: Eduardo de Sousa Leite - Matr. SIAPE nº 1161787;
- Fiscal Técnico: Ivan Rocha da Silva - Matr. SIAPE nº 1205074;
- Fiscal Substituto: Ézio Nunes Silva - Matr. SIAPE nº 1737551;
- Fiscal Substituto: Lucival Antônio de Deus - Matr. SIAPE nº 0453509.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 4903, de 29 de abril de 2021, publicada no e-BPS de 05/05/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 5530 -

A GERENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA NOS ESTADOS DE GOIÁS E TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 86, da Portaria nº 144, de 27 de abril de 2016, publicada no DOU de 29/04/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores e/ou empregados públicos abaixo relacionados como Representantes da Gerência Regional de Administração nos Estados de Goiás e Tocantins no acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo nº 16/2016, firmado com a **ENEL DISTRIBUICAO GOIAS**, CNPJ nº 01.543.032/0001-04, cujo objeto é o fornecimento de energia elétrica para SRT-GO/Praça Cívica.

- Gestor do Contrato: Marinei Alencar Farias - Matr. SIAPE nº 1012911;
- Gestor Substituto: Eduardo de Sousa Leite - Matr. SIAPE nº 1161787;
- Fiscal Técnico: Vilma Maria da Trindade Silva - Matr. SIAPE nº 1445409;

- Fiscal Substituto: Ézio Nunes Silva - Matr. SIAPE nº 1737551;
- Fiscal Substituto: Lucival Antônio de Deus - Matr. SIAPE nº 0453509.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 4904, de 29 de abril de 2021, publicada no e-BPS de 05/05/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 5531 -

A GERENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA NOS ESTADOS DE GOIÁS E TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 86, da Portaria nº 144, de 27 de abril de 2016, publicada no DOU de 29/04/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores e/ou empregados públicos abaixo relacionados como Representantes da Gerência Regional de Administração nos Estados de Goiás e Tocantins no acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo nº 24/2010, firmado com a **ENEL DISTRIBUICAO GOIAS**, CNPJ nº 01.543.032/0001-04, cujo objeto é o fornecimento de energia elétrica para as Unidades Consumidoras da SRT-GO.

- Gestor do Contrato: Marinei Alencar Farias - Matr. SIAPE nº 1012911;
- Gestor Substituto: Eduardo de Sousa Leite - Matr. SIAPE nº 1161787;
- Fiscal Técnico: Ézio Nunes Silva - Matr. SIAPE nº 1737551;
- Fiscal Substituto: Lucival Antônio de Deus - Matr. SIAPE nº 0453509.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 4905, de 29 de abril de 2021, publicada no e-BPS de 05/05/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 5533 -

A GERENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA NOS ESTADOS DE GOIÁS E TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 86, da Portaria nº 144, de 27 de abril de 2016, publicada no DOU de 29/04/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores e/ou empregados públicos abaixo relacionados como Representantes da Gerência Regional de Administração nos Estados de Goiás e Tocantins no acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo nº 63/2000, firmado com a **ENEL DISTRIBUICAO GOIAS**, CNPJ nº 01.543.032/0001-04, cujo objeto é o fornecimento de energia elétrica à Sede da SRT-GO.

- Gestor do Contrato: Marinei Alencar Farias - Matr. SIAPE nº 1012911;
- Gestor Substituto: Eduardo de Sousa Leite - Matr. SIAPE nº 1161787;
- Fiscal Técnico: Vilma Maria da Trindade Silva - Matr. SIAPE nº 1445409;
- Fiscal Substituto: Ézio Nunes Silva - Matr. SIAPE nº 1737551;
- Fiscal Substituto: Lucival Antônio de Deus - Matr. SIAPE nº 0453509.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 4906, de 29 de abril de 2021, publicada no e-BPS de 05/05/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Nº 5534 -

A GERENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA NOS ESTADOS DE GOIÁS E TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 86, da Portaria nº 144, de 27 de abril de 2016, publicada no DOU de 29/04/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores e/ou empregados públicos abaixo relacionados como Representantes da Gerência Regional de Administração nos Estados de Goiás e Tocantins no acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo nº 20/2013, firmado com a **ENEL DISTRIBUICAO GOIAS**, CNPJ nº 01.543.032/0001-04, cujo objeto é de fornecimento de energia elétrica para a PFN-GO.

- Gestor do Contrato: Marinei Alencar Farias - Matr. SIAPE nº 1012911;
- Gestor Substituto: Eduardo de Sousa Leite - Matr. SIAPE nº 1161787;
- Fiscal Técnico: Nelma Lúcia Barros de Oliveira - Matr. SIAPE nº 0100609;
- Fiscal Substituto: Jorge Augusto Araújo Coelho - Matr. SIAPE nº 2192434.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 4907, de 29 de abril de 2021, publicada no e-BPS de 05/05/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 5535 -

A GERENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA NOS ESTADOS DE GOIÁS E TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 86, da Portaria nº 144, de 27 de abril de 2016, publicada no DOU de 29/04/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores e/ou empregados públicos abaixo relacionados como Representantes da Gerência Regional de Administração nos Estados de Goiás e Tocantins no acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo nº 03/2015, firmado com a **ENEL DISTRIBUICAO GOIAS**, CNPJ nº 01.543.032/0001-04, cujo objeto é de fornecimento de energia elétrica para a PSFN-GO-RIO VERDE.

- Gestor do Contrato: Marinei Alencar Farias - Matr. SIAPE nº 1012911;
- Gestor Substituto: Eduardo de Sousa Leite - Matr. SIAPE nº 1161787;
- Fiscal Técnico: Manuela Ribeiro Costa Santos - Matr. SIAPE nº 2200434;
- Fiscal Substituto: Regis Rezende Ribeiro - Matr. SIAPE nº 2232585.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 4908, de 29 de abril de 2021, publicada no e-BPS de 05/05/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 5536 -

A GERENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA NOS ESTADOS DE GOIÁS E TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 86, da Portaria nº 144, de 27 de abril de 2016, publicada no DOU de 29/04/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores e/ou empregados públicos abaixo relacionados como Representantes da Gerência Regional de Administração nos Estados de Goiás e Tocantins no acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo nº 06/2012, firmado com a **ENEL DISTRIBUICAO GOIAS**, CNPJ nº 01.543.032/0001-04, cujo objeto é de fornecimento de energia elétrica para a SPU-GO, para uso exclusivo em sua unidade consumidora localizada na Rua 06, Qd. F-04, Lt. 38/40, nº 483, Setor Oeste, Goiânia/GO.

- Gestor do Contrato: Marinei Alencar Farias - Matr. SIAPE nº 1012911;
- Gestor Substituto: Eduardo de Sousa Leite - Matr. SIAPE nº 1161787;
- Fiscal Técnico: Alexandre de Oliveira Matosinho - Matr. SIAPE nº 6100742;
- Fiscal Substituto: Jedmar Gomes de Figueiredo - Matr. SIAPE nº 6547618.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 4909, de 29 de abril de 2021, publicada no e-BPS de 05/05/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 5537 -

A GERENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA NOS ESTADOS DE GOIÁS E TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 86, da Portaria nº 144, de 27 de abril de 2016, publicada no DOU de 29/04/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores e/ou empregados públicos abaixo relacionados como Representantes da Gerência Regional de Administração nos Estados de Goiás e Tocantins no acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo nº 05/2015 com a empresa **ENEL DISTRIBUICAO GOIAS**, CNPJ nº 01.543.032/0001-04, cujo objeto é de fornecimento de energia elétrica para a PSFN-GO-ANAPOLIS.

- Gestor do Contrato: Marinei Alencar Farias - Matr. SIAPE nº 1012911;
- Gestor Substituto: Eduardo de Sousa Leite - Matr. SIAPE nº 1161787;
- Fiscal Técnico PSFN-GO-ANA: Victor Miranda - Matr. SIAPE nº 1648479.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 4860, de 18 de fevereiro de 2020, publicada no e-BPS de 27/02/2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Nº 5538 -

A GERENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA NOS ESTADOS DE GOIÁS E TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 86, da Portaria nº 144, de 27 de abril de 2016, publicada no DOU de 29/04/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores e/ou empregados públicos abaixo relacionados como Representantes da Gerência Regional de Administração nos Estados de Goiás e Tocantins no acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo nº 07/2012, firmado com a **ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA**, CNPJ nº 25.086.034/0001-71, cujo objeto é a prestação e utilização do serviço público de energia elétrica nas unidades da CGU e SPU no estado do Tocantins.

- Gestor do Contrato - GRA-GO-TO: Marinei Alencar Farias - Matr. SIAPE nº 1012911;
- Gestor Substituto - GRA-GO-TO: Eduardo de Sousa Leite - Matr. SIAPE nº 1161787;
- Fiscal Técnico - CGU-TO: Maurício Borges Cardin - Matr. SIAPE nº 1643055;
- Fiscal Substituto - CGU-TO: Nelma Suely Andrade Castro Pereira - Matr. SIAPE nº 1481698;
- Fiscal Técnico - SPU-TO: Francisca das Chagas Freire da Silva - Matr. SIAPE nº 6695058;
- Fiscal Substituto - SPU-TO: Juliana Queiroz Bastos Lima - Matr. SIAPE nº 2273013.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 4910, de 29 de abril de 2021, publicada no e-BPS de 05/05/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 5539 -

A GERENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA NOS ESTADOS DE GOIÁS E TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 86, da Portaria nº 144, de 27 de abril de 2016, publicada no DOU de 29/04/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores e/ou empregados públicos abaixo relacionados como Representantes da Gerência Regional de Administração nos Estados de Goiás e Tocantins no acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo nº 01/2011, firmado com a **ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**, CNPJ nº 25.086.034/0001-71, cujo objeto é o fornecimento de energia elétrica o âmbito da SRT-TO e suas Agência Regionais do Trabalho no Interior do Estado do Tocantins.

- Gestor do Contrato: Marinei Alencar Farias - Matr. SIAPE nº 1012911;
- Gestor do Contrato Substituto: Eduardo de Sousa Leite - Matr. SIAPE nº 1161787;
- Fiscal Técnico: Rosifran da Silva - Matr. SIAPE nº 1184043;
- Fiscal Técnico Substituto: Flávio da Luz Silva - Matr. SIAPE nº 1697872.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 4911, de 29 de abril de 2021, publicada no e-BPS de 05/05/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 5540 -

A GERENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA NOS ESTADOS DE GOIÁS E TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 86, da Portaria nº 144, de 27 de abril de 2016, publicada no DOU de 29/04/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como Representantes da Gerência Regional de Administração nos Estados de Goiás e Tocantins no acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo nº 12/2020, firmado com **ISRAEL ANTÔNIO MORAES DE SIQUEIRA - MEI**, CNPJ nº 29.099.240/0001-77 cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção de equipamentos de comutação telefônica para a SRT-GO.

Gestor do Contrato: Marinei Alencar Farias - Matr. SIAPE nº 1012911;
Gestor Substituto: Eduardo de Sousa Leite - Matr. SIAPE nº 1161787;
Fiscal Técnico: Ézio Nunes Silva - Matr. SIAPE nº 1737551;

Fiscal Substituto: Lucival Antônio de Deus - Matr. SIAPE nº 0453509.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 4913, de 29 de abril de 2021, publicada no e-BPS de 05/05/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 5541 -

A GERENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA NOS ESTADOS DE GOIÁS E TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 86, da Portaria nº 144, de 27 de abril de 2016, publicada no DOU de 29/04/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores e/ou empregados públicos abaixo relacionados como Representantes da Gerência Regional de Administração nos Estados de Goiás e Tocantins no acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo nº 10/2020, firmado com a **CONFEDERAL VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA**, CNPJ nº 31.546.484/0005-26, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de Vigilância e Segurança, Orgânica, Armada e Desarmada para as Unidades Usuárias da GRA-GO-TO em Tocantins (CGU-TO, SPU-TO e SRT-TO).

- Gestor do Contrato - GRA-GO-TO: Eduardo de Sousa Leite - Matr. SIAPE nº 1161787;
- Gestor Substituto- GRA-GO-TO: Marinei Alencar Farias - Matr. SIAPE nº 1012911;
- Fiscal Técnico - CGU-TO: Maurício Borges Cardin - Matr. SIAPE nº 1643055;
- Fiscal Substituto - CGU-TO: Nelma Suely Andrade Castro Pereira - Matr. SIAPE nº 1481698;
- Fiscal Técnico - SPU-TO: Saulo Rômulo Soares da Silva Santos - Matr. SIAPE nº 1522234;;
- Fiscal Substituto - SPU-TO: Francisca das Chagas Freire da Silva - Matr. SIAPE nº 6695058;
- Fiscal Técnico - SRT-TO: Rafael Albuquerque Bezerra Pires - Matr. SIAPE nº 1522618;
- Fiscal Substituto - SRT-TO: Patrícia Pereira Santos - Matr. SIAPE nº 1786346.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 1474, de 05 de fevereiro de 2021, publicada no e-BPS de 08/02/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 5557 -

A GERENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA NOS ESTADOS DE GOIÁS E TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 86, da Portaria nº 144, de 27 de abril de 2016, publicada no DOU de 29/04/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores e/ou empregados públicos abaixo relacionados como Representantes da Gerência Regional de Administração em Goiás e Tocantins no acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo nº 09/2020, firmado com a **TERRA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA**, CNPJ nº 01.863.518/0001-11, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de Vigilância e Segurança, Orgânica, Armada e Desarmada para a GRA-GO-TO e Unidades Usuárias em Goiás.

Gestor do Contrato - GRA-GO-TO: Eduardo de Sousa Leite - Matr. SIAPE nº 1161787;
Gestor Substituto- GRA-GO-TO: Marinei Alencar Farias - Matr. SIAPE nº 1012911;
Fiscal Técnico - CGU-GO: Auriones Cardoso D'Avila Filho - Matr. SIAPE nº 1105354;
Fiscal Substituto - CGU-GO: Luiz Augusto Vieira Silva - Matr. SIAPE nº 1098775;
Fiscal Técnico - DRF-GO: Elen de Paula Ribeiro - Matr. SIAPE nº 1720859;
Fiscal Substituto - DRF-GO: Lucélia de Sá - Matr. SIAPE nº 8232076;
Fiscal Técnico - DRF-GO-ANA: Álvaro Augusto Gomes - Matr. SIAPE nº 171787;
Fiscal Substituto - DRF-GO-ANA: Raimundo Nonato de Souza - Matr. SIAPE nº 95195;
Fiscal Técnico - PFN-GO: Jorge Augusto Araújo Coelho - Matr. SIAPE nº 2192434;

Fiscal Substituto - PFN-GO: Nelma Lúcia Barros de Oliveira - Matr. SIAPE nº 0100609;
Fiscal Técnico - PSFN-GO-ANA: Victor Miranda - Matr. SIAPE nº 1648479;
Fiscal Substituto - PSFN-GO-ANA: Edilene Cristina Pereira do Nascimento - Matr. SIAPE nº 1052512;
Fiscal Técnico - PSFN-GO-RVE: Manuela Ribeiro Costa Santos - Matr. SIAPE nº 2200434;
Fiscal Substituto - PSFN-GO-RVE: Regis Rezende Ribeiro - Matr. SIAPE nº 2232585;
Fiscal Técnico - SPU-GO: Gedson Barros Guimarães - Matr. SIAPE nº 1782794;
Fiscal Substituto - SPU-GO: Jedmar Gomes de Figueiredo - Matr. SIAPE nº 6547618;
Fiscal Técnico - SRT-GO: Ézio Nunes Silva - Matr. SIAPE nº 1737551;
Fiscal Substituto - SRT-GO: Lucival Antônio de Deus - Matr. SIAPE nº 0453509.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 1788, de 11 de fevereiro de 2021, publicada no e-BPS de 12/02/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁDIMA GOMES SFAIR MEDEIROS

PORTARIAS GRA/GO/TO, DE 12 DE MAIO DE 2021

Nº 5672 -

A GERENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA NOS ESTADOS DE GOIÁS E TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 86, da Portaria nº 144, de 27 de abril de 2016, publicada no DOU de 29/04/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores e/ou empregados públicos abaixo relacionados como Representantes da Gerência Regional de Administração nos Estados de Goiás e Tocantins no acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo nº 11/2020, firmado com o Sr. **GERALDO SILVERIO DA CUNHA**, CPF nº 059.289.581-53, cujo objeto é a locação do imóvel situado à Av. Tocantins, nº 56, Sala 02 - 1º andar - Uruaçu/GO, com a finalidade de funcionamento da Agência do Trabalho em Uruaçu/GO.

Gestor do Contrato: Marinei Alencar Farias - Matr. SIAPE nº 1012911;
Gestor Substituto: Eduardo de Sousa Leite - Matr. SIAPE nº 11617870;
Fiscal Técnico: Lucival Antônio de Deus - Matr. SIAPE nº 0453509;
Fiscal Substituto: Ézio Nunes Silva - Matr. SIAPE nº 1737551.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 5673 -

A GERENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA NOS ESTADOS DE GOIÁS E TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 86, da Portaria nº 144, de 27 de abril de 2016, publicada no DOU de 29/04/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores e empregados públicos abaixo relacionados como Representantes da Gerência de Administração nos Estados de Goiás e Tocantins no acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo nº 06/2019, firmado com a empresa **AGENTE DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA LTDA - AGIEL**, CNPJ nº 01.406.617/0001-74, cujo objeto é contratação de serviços continuados de Agente de Integração, para operacionalização do programa de Estágios, a fim de atender as necessidades das unidades GRA-GO-TO, PFN-GO, PSFN-GO-ANÁPOLIS, PSFN-GO-RIO VERDE, PFN-TO e SPU-TO.

Gestor do Contrato - GRA-GO-TO: Marinei Alencar Farias - Matr. SIAPE nº 1012911;
Gestor Substituto - GRA-GO-TO: Eduardo de Sousa Leite - Matr. SIAPE nº 1161787;
Fiscal Técnico - GRA-GO-TO: Cecília Maria Belém - Matr. SIAPE nº 2192335;
Fiscal Substituto - GRA-GO-TO: Andréia Abadia de Castro Vieira de Freitas - Matr. SIAPE nº 94328.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 9788, de 13 de abril de 2020, publicada no e-BPS de 15/04/2020

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 5674 -

A GERENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA NOS ESTADOS DE GOIÁS E TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 86, da Portaria nº 144, de 27 de abril de 2016, publicada no DOU de 29/04/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores e empregados públicos abaixo relacionados como Representantes da Gerência Regional de Administração em Goiás e Tocantins no acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo nº 02/2016, firmado com a **SC - COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA-ME**, CNPJ nº 09.041.485/0001-36, cujo objeto é a prestação de serviços contínuos, com dedicação exclusiva de mão de obra, de limpeza e conservação na GRA-GO-TO e unidades usuárias.

Gestor do Contrato - GRA-GO-TO: Mariana Aparecida Albuquerque Silva - Matr. SIAPE nº 3159170;
Gestor Substituto - GRA-GO-TO: Cristiane Reis di Rezende - Matr. SIAPE nº 1759360;
Fiscal Técnico - PFN-GO: Nelma Lúcia Barros de Oliveira - Matr. SIAPE nº 0100609;
Fiscal Substituto - PFN-GO: Jorge Augusto Araújo Coelho - Matr. SIAPE nº 2192434
Fiscal Técnico - PSFN-ANA-GO: Victor Miranda - Matr. SIAPE nº 1648479;
Fiscal Técnico - PSFN-RVE-GO: Regis Rezende Ribeiro - Matr. SIAPE nº 2232585;
Fiscal Substituto - PSFN-RVE-GO: Manuela Ribeiro Costa Santos - Matr. SIAPE nº 2200434;
Fiscal Técnico - SPU-GO: Gedson Barros Guimaraes - Matr. SIAPE nº 1782794;
Fiscal Substituto - SPU-GO: Jedmar Gomes de Figueiredo - Matr. SIAPE nº 6547618;
Fiscal Técnico - CGU-TO: Maurício Borges Cardin - Matr. SIAPE nº 1643055;
Fiscal Substituto - CGU-TO: Nelma Suely Andrade Castro Pereira - Matr. SIAPE nº 1481698;
Fiscal Técnico - SPU-TO: Juliana Queiroz Bastos Lima - Matr. SIAPE nº 2273013;
Fiscal Substituto - SPU-TO: Francisca das Chagas Freire da Silva - Matr. SIAPE nº 6695058.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 4792, de 18 de fevereiro de 2020, publicada no e-BPS de 19/02/2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 5675 -

A GERENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA NOS ESTADOS DE GOIÁS E TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 86, da Portaria nº 144, de 27 de abril de 2016, publicada no DOU de 29/04/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores e/ou empregados públicos abaixo relacionados como Representantes da Gerência Regional de Administração em Goiás e Tocantins no acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo nº 05/2020, firmado com a **OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL**, CNPJ nº 76.535.764/0001-43, cujo objeto é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) na modalidade local, com origem das chamadas em terminais da STFC, através de linhas Não Residenciais, por meio do fornecimento de PABX Virtual, com disponibilização de ramais, a ser executado de forma contínua, cujo destino destas chamadas seja outros terminais do STFC (Fixo-Fixo) e Serviço Móvel Pessoal (Fixo-Móvel), na modalidade LOCAL, para atender às necessidades de telecomunicações com chamadas originadas nas dependências da PFN-GO, PSFN-GO-Anápolis, PSFN-GO-Rio Verde, SPU-GO,

PFN-TO e SPU-TO.

Gestor do Contrato - GRA-GO-TO: Cristiane Reis di Rezende - Matr. SIAPE nº 1759360;

Gestor Substituto - GRA-GO-TO: Mariana Aparecida Albuquerque Silva - Matr. SIAPE nº 3159170;

Fiscal Técnico - PFN-GO: Nelma Lúcia Barros de Oliveira - Matr. SIAPE nº 0100609;

Fiscal Substituto - PFN-GO: Jorge Augusto Araújo Coelho - Matr. SIAPE nº 2192434;

Fiscal Técnico - PSFN-ANA-GO: Victor Miranda - Matr. SIAPE nº 1648479;

Fiscal Técnico - PSFN-RVE-GO: Regis Rezende Ribeiro - Matr. SIAPE nº 2232585;

Fiscal Substituto - PSFN-RVE-GO: Manuela Ribeiro Costa Santos - Matr. SIAPE nº 2200434;

Fiscal Técnico - SPU-GO: Alessandre de Oliveira Matozinho - Matr. SIAPE nº 6100742;

Fiscal Substituto - SPU-GO: Jedmar Gomes de Figueiredo - Matr. SIAPE nº 6547618;

Fiscal Técnico - PFN-TO: Maria das Dores Fontes - Matr. SIAPE nº 6021706;

Fiscal Substituto - PFN-TO: Kelson Povia Costa - Matr. SIAPE nº 2019870;

Fiscal Técnico - SPU-TO: Francisca das Chagas Freire da Silva - Matr. SIAPE nº 6695058;

Fiscal Substituto - SPU-TO: Juliana Queiroz Bastos Lima - Matr. SIAPE nº 2273013.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 11402, de 06 de maio de 2020, publicada no e-BPS de 07/05/2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 5676 -

A GERENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA NOS ESTADOS DE GOIÁS E TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 86, da Portaria nº 144, de 27 de abril de 2016, publicada no DOU de 29/04/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores e/ou empregados públicos abaixo relacionados como Representantes da Gerência Regional de Administração em Goiás e Tocantins no acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo nº 03/2019, firmado com a **CLARO S.A.**, CNPJ nº 40.432.544/0001-47, cujo objeto é a contratação de Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC (fixo-fixo e fixo-móvel) e de Serviço Móvel Pessoal - SMP (Móvel-Móvel, Móvel-Fixo e Dados), nas modalidades Local e Longa Distância Nacional (LDN) a ser executado de forma contínua para a GRA-GO-TO e unidades usuárias.

Gestor do Contrato - GRA-GO-TO: Cristiane Reis di Rezende - Matr. SIAPE nº 1759360;

Gestor Substituto - GRA-GO-TO: Mariana Aparecida Albuquerque Silva - Matr. SIAPE nº 3159170;

Fiscal Técnico - PFN-GO: Nelma Lúcia Barros de Oliveira - Matr. SIAPE nº 0100609;

Fiscal Substituto - PFN-GO: Jorge Augusto Araújo Coelho - Matr. SIAPE nº 2192434;

Fiscal Técnico - SPU-GO: Alessandre de Oliveira Matozinho - Matr. SIAPE nº 6100742;

Fiscal Substituto - SPU-GO: Jedmar Gomes de Figueiredo - Matr. SIAPE nº 6547618;

Fiscal Técnico - PSFN-ANA-GO: Victor Miranda - Matr. SIAPE nº 1648479;

Fiscal Técnico - PSFN-RVE-GO: Regis Rezende Ribeiro - Matr. SIAPE nº 2232585;

Fiscal Substituto - PSFN-RVE-GO: Manuela Ribeiro Costa Santos - Matr. SIAPE nº 2200434;

Fiscal Técnico - PFN-TO: Maria das Dores Fontes - Matr. SIAPE nº 6021706;

Fiscal Substituto - PFN-TO: Kelson Povia Costa - Matr. SIAPE nº 2019870;

Fiscal Técnico - SPU-TO: Francisca das Chagas Freire da Silva - Matr. SIAPE nº 6695058;

Fiscal Substituto - SPU-TO: Juliana Queiroz Bastos Lima - Matr. SIAPE nº 2273013.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 4536, de 14 de fevereiro de 2020, publicada no e-BPS de 27/02/2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 5678 -

A GERENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA NOS ESTADOS DE GOIÁS E TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 86, da Portaria nº 144, de 27 de abril de 2016, publicada no DOU de 29/04/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores e/ou empregados públicos abaixo relacionados como Representantes da Gerência Regional de Administração em Goiás e Tocantins no acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo nº 03/2020, firmado com a **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, CNPJ nº 05.340.639/0001-30, cujo objeto é a prestação de serviços de Gestão de Frota de veículos, com o fornecimento de combustíveis e de manutenção corretiva e preventiva de toda a frota de veículos, mediante a utilização de cartão microprocessador com chip (ou similar) que ofereça mecanismos de controle, segurança e auditoria da operação, por meio de ampla rede de estabelecimentos credenciados em todo o território nacional, para atender os veículos sob a responsabilidade da Gerência Regional de Administração do Ministério da Economia nos Estados de Goiás e Tocantins - GRA-GO-TO e os demais órgãos: CGU-GO, PFN-GO, PSFN-GO-ANÁPOLIS, PSFN-GO-RIO VERDE, SPU-GO, SRT-GO, RFB-GO, CGU-TO, PFN-TO, SPU-TO e SRT-TO.

Gestor do Contrato: Gilmar Oliveira Carvalho - Matr. SIAPE nº 0713072;

Gestor Substituto: Eduardo de Sousa Leite - Matr. SIAPE nº 1161787;

Fiscal Técnico - PFN-GO: Nelma Lúcia Barros de Oliveira - Matr. SIAPE nº 0100609;

Fiscal Substituto - PFN-GO: Jorge Augusto Araújo Coelho - Matr. SIAPE nº 2192434;

Fiscal Técnico - PSFN-GO-ANA: Victor Miranda - Matr. SIAPE nº 1648479;

Fiscal Técnico - PSFN-GO-RVE: Manuela Ribeiro Costa Santos - Matr. SIAPE nº 2200434;

Fiscal Substituto - PSFN-GO-RVE: Regis Rezende Ribeiro - Matr. SIAPE nº 2232585;

Fiscal Técnico - SRT-GO: Ézio Nunes Silva - Matr. SIAPE nº 1737551;

Fiscal Substituto - SRT-GO: Lucival Antônio de Deus - Matr. SIAPE nº 0453509;

Fiscal Técnico - CGU-GO: Auriones Cardoso D'Avila Filho - Matr. SIAPE nº 1105354;

Fiscal Substituto - CGU-GO: Luiz Augusto Vieira Silva - Matr. SIAPE nº 1098775;

Fiscal Técnico - SPU-GO: Jedmar Gomes de Figueiredo - Matr. SIAPE nº 6547618;

Fiscal Substituto - SPU-GO: Gedson Barros Guimarães - Matr. SIAPE nº 1782794;

Fiscal Técnico - DRF-GO: Eurípedes Martins Gomes - Matr. SIAPE nº 100706;

Fiscal Substituto - DRF-GO: Lucélia de Sá - Matr. SIAPE nº 8232076;

Fiscal Técnico - PFN-TO: Maria das Dores Fontes - Matr. SIAPE nº 6021706;

Fiscal Substituto - PFN-TO: Rosana Maria Prado Amorim Panhussatti - Matr. SIAPE nº 100734;

Fiscal Técnico - CGU-TO: Maurício Borges Cardin - Matr. SIAPE nº 1643055;

Fiscal Substituto - CGU-TO: Nelma Suely Andrade Castro Pereira - Matr. SIAPE nº 1481698;

Fiscal Técnico - SPU-TO: Francisca das Chagas Freire da Silva - Matr. SIAPE nº 6695058;

Fiscal Substituto - SPU-TO: Juliana Queiroz Bastos Lima - Matr. SIAPE nº 2273013;

Fiscal Técnico - SRT-TO: Jucimar dos Santos Araújo - Matr. SIAPE nº 1702934;

Fiscal Substituto - SRT-TO: José Renato Alves - Matr. SIAPE nº 250912;

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 13272, de 29 de maio de 2020, publicada no e-BPS de 02/06/2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 5679 -

A GERENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA NOS ESTADOS DE GOIÁS E TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 86, da Portaria nº 144, de 27 de abril de 2016, publicada no DOU de 29/04/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores e/ou empregados públicos abaixo relacionados como Representantes da Gerência Regional de Administração nos Estados Goiás e Tocantins no acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo nº 05/2011, firmado com a **SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO**, CNPJ nº 01.616.929/0001-02, cujo objeto é o abastecimento de água tratada e a coleta/afastamento e tratamento de esgoto sanitário, a fim de atender as atividades operacionais da PFN-GO, PSFN-GO-ANA e SPU-GO.

Gestor do Contrato - GRA-GO-TO: Marinei Alencar Farias - Matr. SIAPE nº 1012911;
Gestor Substituto - GRA-GO-TO: Eduardo de Sousa Leite - Matr. SIAPE nº 1161787;
Fiscal Técnico - PFN-GO: Nelma Lúcia Barros de Oliveira - Matr. SIAPE nº 0100609;
Fiscal Substituto - PFN-GO: Jorge Augusto Araújo Coelho - Matr. SIAPE nº 2192434;
Fiscal Técnico - PSFN-GO-ANA: Victor Miranda - Matr. SIAPE nº 1648479;
Fiscal Técnico - SPU-GO - Alessandre de Oliveira Matozinho - Matr. SIAPE nº 6100742;
Fiscal - SPU-GO - Jedmar Gomes de Figueiredo - Matr. SIAPE nº 6547618.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 9784, de 13 de abril de 2020, publicada no e-BPS de 15/04/2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 5686 -

A GERENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA NOS ESTADOS DE GOIÁS E TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 86, da Portaria nº 144, de 27 de abril de 2016, publicada no DOU de 29/04/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores e empregados públicos abaixo relacionados como Representantes da Gerência Regional de Administração em Goiás e Tocantins no acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo nº 01/2017, firmado com a **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - EBCT**, CNPJ nº 34.028.316/0013-47 cujo objeto é a prestação de serviços postais e venda de produtos postais e telemáticos para atender a Superintendência Regional do Trabalho em Goiás - SRT-GO.

Gestor do Contrato: Cristiane Reis di Rezende - Matr. SIAPE nº 1759360;
Gestor Substituto: Mariana Aparecida Albuquerque Silva - Matr. SIAPE nº 3159170;
Fiscal Técnico: Maria Divina de Jesus - Matr. SIAPE nº 1162894;
Fiscal Substituto: Ézio Nunes Silva - Matr. SIAPE nº 1737551;
Fiscal Substituto: Lucival Antônio de Deus - Matr. SIAPE nº 0453509

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 4071, de 12 de fevereiro de 2020, publicada no e-BPS de 19/02/2020

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁDIMA GOMES SFAIR MEDEIROS

PORTARIA GRA/GO/TO Nº 5774, DE 14 DE MAIO DE 2021

A GERENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA NOS ESTADOS DE GOIÁS E TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 86, da Portaria nº 144, de 27 de abril de 2016, publicada no DOU de 29/04/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores e/ou empregados públicos abaixo relacionados como Representantes da Gerência Regional de Administração nos Estados de Goiás e Tocantins no acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo nº 08/2019, firmado com a **BKM COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ nº 11.255.156/0001-30, cujo objeto é a contratação de serviços de *outsourcing* de impressão, cópia e digitalização para a GRA-GO-TO, PFN-GO, PSFN-Rio Verde, CGU-TO, DRFB-Goiânia e agências, SRT-GO e agências, PFN-TO, SRT-TO e agências, NUIINT-GO e NUIINT-TO:

Gestor do Contrato: Ana Cristina Legey de Siqueira - Matr. SIAPE nº 3046037;

Gestor do Contrato Substituto: Naab dos Anjos de Sousa - Matr. SIAPE nº 1058423;

Fiscal Técnico - PFN-GO: Nelma Lúcia Barros de Oliveira - Matr. SIAPE nº 0100609;

Fiscal Substituto - PFN-GO: Jorge Augusto Araújo Coelho - Matr. SIAPE nº 2192434;

Fiscal Técnico - PSFN-GO-RVE: Manuela Ribeiro Costa Santos - Matr. SIAPE nº 2200434;

Fiscal Substituto - PSFN-RVE-GO: Regis Rezende Ribeiro - Matr. SIAPE nº 2232585;

Fiscal Técnico - CGU-TO: Maurício Borges Cardin - Matr. SIAPE nº 1643055;

Fiscal Substituto - CGU-TO: Nelma Suely Andrade Castro Pereira - Matr. SIAPE nº 1481698;

Fiscal Técnico - DRFB-GO: Antonino Amado Santos Pinhal - Matr. SIAPE nº 1799730;

Fiscal Substituto - DRFB-GO: Alexandre Augusto Stacciarini - Matr. SIAPE nº 1448171;

Fiscal Técnico - DRF-GO-ANA: Álvaro Augusto Gomes - Matr. SIAPE nº 171787;

Fiscal Técnico - SRT-GO: Ézio Nunes Silva - Matr. SIAPE nº 1737551;

Fiscal Substituto - SRT-GO: Lucival Antônio de Deus - Matr. SIAPE nº 0453509;

Fiscal Técnico - PFN-TO: Maria das Dores Fontes - Matr. SIAPE nº 6021706;

Fiscal Substituto - PFN-TO: Rosana Maria Prado Amorim - Matr. SIAPE nº 100734;

Fiscal Técnico - SRT-TO: Mônica Tochetto - Matr. SIAPE nº 1698298;

Fiscal Substituto - SRT-TO: Patrícia Pereira Santos - Matr. SIAPE nº 1786346;

Fiscal Técnico - SRT-TO-Araguaína: Juracy Teixeira Batista - Matr. SIAPE nº 1160490;

Fiscal Técnico - SRT-TO-Gurupi: Wagner Natalicio Caetano - Matr. SIAPE nº 1698538;

Fiscal Técnico - NUIINT-GO: Gumercindo Antônio Ribeiro - Matr. SIAPE nº 888815;

Fiscal Substituto - NUIINT-GO: Karine Damaso Bueno - Matr. SIAPE nº 1420881;

Fiscal Técnico - NUIINT-TO: Newton Cavalcante de Castro - Matr. SIAPE nº 888179.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 4263, de 13 de fevereiro de 2020, publicada no e-BPS de 14/02/2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁDIMA GOMES SFAIR MEDEIROS

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA DE PESSOAL SRA/MG Nº 4949, DE 13 DE MAIO DE 2021

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA NO ESTADO DE MINAS GERAIS, usando da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria SE/ME nº 284, de 31/01/2019, do Secretário Executivo do Ministério da Economia, publicada no Diário Oficial da União, de 01/02/2019, em conformidade com o disposto no Decreto 3.184, de 27 de setembro de 1999 e Instrução Normativa Conjunta nº 01, de 20 de novembro de 2014, Considerando o teor do processo n.º 13621.115831/2020-71,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor PAULO ROBERTO MENESES, matrícula SIAPE 0750381, aposentado, 11% de anuênio, referente ao período de 27/06/1984 a 08/03/1999, conforme Medida Provisória n.º 2.225-45, de 04/09/2001, publicada no Diário Oficial da União de 05/09/2001.

ACÁCIO CÂNDIDO DA SILVEIRA SANTOS

GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA GRA/MT Nº 5799, DE 14 DE MAIO DE 2021